

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 01**

Data da assinatura: 14/03/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O presente Termo Aditivo prorroga o instrumento contratual por 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 20/03/2019 a 20/03/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, haja vista o decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. O valor global do Contrato permanecerá em R\$ 645.161,76 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Contrato: 035 - Exercício: 2018

Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 138, bairro Cidade Velha.

CEP: 66.015-255 Belém, Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 416074**TERMO ADITIVO: 2**

Data da assinatura: 14/03/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço e da Vigência Do Contrato

Justificativa:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO

O presente contrato terá um acréscimo de 25%, com fulcro no Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, passando o Valor Mensal do Contrato para R\$ 270.332,15 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), e o Valor Global para R\$ 3.243.985,86 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 21/03/2019 e encerrando em 21/03/2020, e a luz dos ditames do art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

Contrato: 017

Exercício: 2017

Contratado: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia.

CEP: 93.700-000, Campo Bom-RS

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 416180**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 797/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

EULÊNIA RODRIGUES DA SILVA – Matrícula: 5756804

GERENTE Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso – 0662003237

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 500,00

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 3.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 416228**PORTARIA Nº 796/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA – Matrícula: 5830761

DIRETOR Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 06610006678

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 416227**PORTARIA Nº 798/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

ZILDA DA SILVA FERREIRA – Matrícula: 5743320

DIRETORA INTERINA Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.000,00

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 416229**PORTARIA Nº 795/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

IRISVALDO DA SILVA NONATO – Matrícula: 54193741

GERENTE

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 3.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 416011**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 185 DE 18.03.2019**

Servidor: Juarez Pereira Forte

Matrícula: 32140-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 18.03.2019 a 12.11.2019 – 240 dias

Triênios: 01.02.2001 a 31.01.2004 (30 dias restantes); 01.02.2004 a

31.02.2007 (60 dias); 01.02.2007 a 31.01.2010 (60 dias); 01.02.2010 a

31.01.2013 (60 dias) e 01.02.2013 a 31.01.2016 (30 dias).

Protocolo: 416103**OUTRAS MATÉRIAS****TRANSFERIR FÉRIAS****PORTARIA Nº 196 DE 19.03.2019**

Servidor: Juliana Leal de Macêdo de Menezes

Matrícula: 5888094-2

Cargo: Assistente Administrativo

Período de gozo anterior: 25.03.2019 a 23.04.2019

Novo Período de Gozo: 03.02.2020 a 03.03.2020 – 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 06.06.2017 a 05.06.2018

Objeto: Transferir por necessidade de serviço

Protocolo: 416105**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 64 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando ainda o memorando 23/2019 DA/FCP.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01/04/2019:

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
Lucilayne Oliveira Sereni	Coordenador de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 416110**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 65 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 09 de 25/01/2019, publicada no DOE 33.808 de 20/02/2019, a qual designa Coordenadores Interinos, como segue abaixo:

MATRICULA	NOME	DATA DA REVOGAÇÃO
715980/1	WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO	28/02/2019
5903311/1	RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	31/03/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 416419